



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 726

00226 ETIQUETA

CD/16648.20368-64



DATA
18/05/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 2016

AUTOR
Deputado Pompeo de Mattos-PDT/RS

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Acrescentem-se, onde couber, os seguintes dispositivos:

Art. Fica criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário;

Art. Fica criado o cargo de Ministro do Desenvolvimento Agrário;

Art. Os assuntos que constituem áreas de competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário são os seguintes:

- a) reforma agrária;
- b) promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares;

Art. Integram a estrutura básica do o Ministério do Desenvolvimento Agrário até três secretarias.

Suprima-se os dispositivos que tratam da extinção e incorporação das competências do Ministério do Desenvolvimento Agrário ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do/a agricultor/a familiar como ator econômico responsável pelo fornecimento de grande parte da alimentação dos brasileiros foi fator crucial para a expressiva

diminuição da fome e da desnutrição no Brasil.

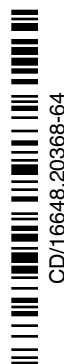
A crescente alocação de recursos para assegurar crédito subsidiado, seguro agrícola, assistência técnica e extensão rural e compras institucionais, entre outras, foi decisiva para a retirada do Brasil do Mapa da Fome das Nações Unidas. Essa experiência brasileira, inovadora e inédita, tem sido fonte de inspiração para regiões e países do mundo, merecendo atenção especial ao que vem sendo feito no Mercosul, na Unasul e em diversos países da África.

Extinguir o MDA é colocar todas essas políticas em cheque. Deixando o/a agricultor/a familiar, camponês e indígena não como elemento central de um desenvolvimento socioambientalmente sustentável, mas como público-alvo de uma política social que mais bem busca reproduzir a pobreza do que enfrentá-la.

Deputado Pompeo de Mattos

PDT-RS

Brasília, 18 de maio de 2016.



CD/16648.20368-64